



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de São Jerônimo

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de São Jerônimo**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 16 dias do mês de junho de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza do Trabalho Titular Maria Cristina Santos Perez e a Juíza Substituta designada, Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Busatto, que indicou para eventual contato os servidores Adriano Evangelista de Souza e André Luiz Mazzoni da Silva. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2871/2021.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 31.07.1945

Data da última correição realizada: 30.07.2020

Data de Implantação do PJe: 14.11.2014

Jurisdição: Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo, Vale Verde

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 16.06.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2020 a 30.04.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de São Jerônimo pertence à 102ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular - atuação do Juiz Titular ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Maria Cristina Santos Perez	Juíza do Trabalho Titular	23.02.2021

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza atual reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juízas		Períodos		Total*
1	Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 07.01.2020 a 22.02.2021		Por 1 ano, 1 mês e 17 dias*
2	Maria Cristina Santos Perez	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 23.02.2021		Há 2 meses e 21 dias*
3	Aline Rebello Duarte Schuck	12.04.2021 a 11.05.2021	Atuação quando a Juíza Titular esteve no CEJUSC e JAP	1 mês
4	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	13.02.2021 a 22.02.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	10 dias
		23.02.2021 a 11.04.2021	Atuação quando a Juíza Titular esteve no CEJUSC e JAP	1 mês e 12 dias
		12.05.2021 a 14.07.2021	Atuação quando a Juíza Titular esteve no CEJUSC e JAP	2 meses
5	Edenir Barbosa Domingos	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
6	Giovane Brzostek	19.10.2020 a 29.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	10 dias
7	Rafael Flach	10.10.2020 a 18.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		Afastamento Titular conforme PA	17.02.2020 a 18.02.2020	2 dias
		Férias	10.10.2020 a 29.10.2020	20 dias
			13.02.2021 a 22.02.2020	10 dias
Juíza do Trabalho Titular	Maria Cristina Santos Perez	Titular atuando no CEJUSC-JT/1º Grau	23.02.2021 a 09.12.2021	290 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Carlos Alberto Busatto	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	11.11.2015
2	Jose Cunha Garcia	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.03.2021
3	Adriano Evangelista de Souza	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.09.2017
4	Roberto Jardim Alipio	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	09.04.2021
5	Sonia Ferrari	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01.03.2016
6	Giovane Marques da Silva	TJAA	Assistente (FC02)	09.04.1987
7	Andre Luis Mazzoni da Silva	TJAA	(Sem Função)	01.07.2008
8	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	OFJ	(Sem Função)	30.08.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Vilmar Jose Dall Agnol	31.08.1998	06.01.2020	7799 dias	Aposentadoria
2	Mariana Trevisan Pegoraro	25.11.2019	12.01.2020	49 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	Renata Beneduzi	25.11.2019	21.01.2020	58 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente de Execução (FC04)
4	Jones Souza de Santana	29.08.2017	10.11.2020	1170 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre
5	Joseane Agostini Tiecher	21.01.2020	03.03.2021	408 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
6	Giseli Maria dos Santos	22.01.2020	08.03.2021	412 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Giovane Marques da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	14

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

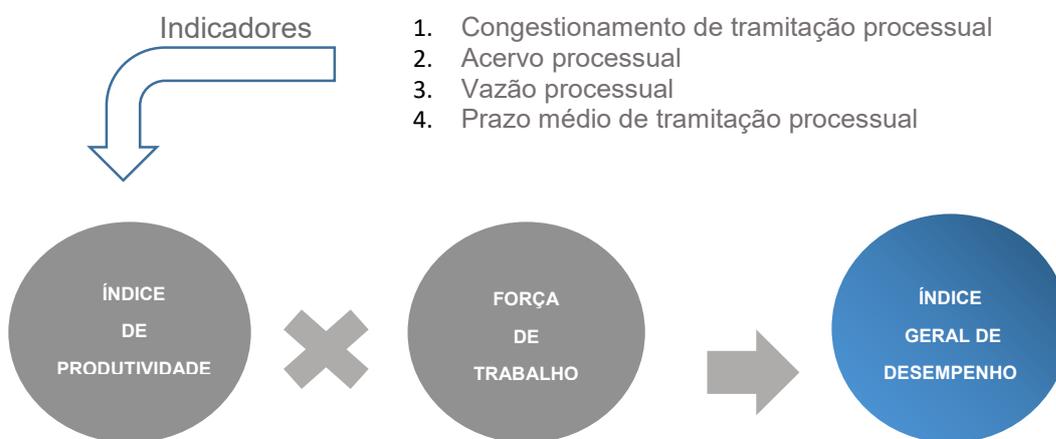


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de São Jerônimo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2020 a 04/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Vara do Trabalho de São Jerônimo	750	943	610	768

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinalase que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Unidade Judiciária	Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2				1
			Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação			
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,48	0,07	0,75	0,25	0,66	0,44	0,05	0,57	0,34	0,44	58%	0,26
	02	1ª VT de Lajeado	0,35	0,03	0,68	0,26	0,49	0,47	0,13	0,73	0,53	0,45	78%	0,35
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,18	0,88	0,44	0,97	0,49	0,21	0,64	0,53	0,57	68%	0,39
	04	VT de Carazinho	0,43	0,04	0,71	0,37	0,67	0,39	0,17	0,74	0,53	0,48	81%	0,39
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,41	0,06	0,70	0,41	0,27	0,23	0,07	0,71	0,69	0,43	99%	0,43
	06	VT de Frederico Westphalen	0,52	0,14	0,64	0,35	0,59	0,34	0,31	0,73	0,42	0,48	94%	0,45
	07	1ª VT de Erechim	0,51	0,32	0,74	0,33	0,56	0,53	0,16	0,45	0,43	0,48	94%	0,45
	08	PAJT de Nova Prata	0,49	0,18	0,75	0,31	0,70	0,54	0,47	0,45	0,42	0,52	87%	0,45
	09	VT de Montenegro	0,45	0,12	0,73	0,30	0,68	0,34	0,10	0,74	0,45	0,47	98%	0,46
	10	4ª VT de Rio Grande	0,60	0,23	0,87	0,63	0,64	0,61	0,33	0,50	0,68	0,59	79%	0,47
	11	PAJT de Tramandaí	0,66	0,42	0,92	0,73	0,77	0,52	0,32	0,80	0,68	0,66	74%	0,49
	12	2ª VT de Novo Hamburgo	0,42	0,12	0,52	0,33	0,27	0,61	0,23	0,67	0,67	0,45	110%	0,50
	13	1ª VT de Gramado	0,34	0,15	0,81	0,41	0,56	0,67	0,10	0,91	0,75	0,55	90%	0,50
	14	2ª VT de Lajeado	0,56	0,18	0,73	0,33	0,58	0,57	0,16	0,52	0,47	0,49	103%	0,50
	15	VT de Cruz Alta	0,69	0,19	0,69	0,50	0,48	0,65	0,19	0,69	0,51	0,55	92%	0,51
	16	4ª VT de São Leopoldo	0,65	0,08	0,79	0,49	0,73	0,36	0,17	0,56	0,68	0,52	98%	0,51
	17	VT de Ijuí	0,47	0,27	0,76	0,42	0,54	0,63	0,09	0,61	0,55	0,51	100%	0,51
	18	PAJT de Capão da Canoa	0,45	0,11	0,79	0,43	0,47	0,39	0,38	0,82	0,69	0,54	95%	0,51
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,67	0,14	0,80	0,46	0,81	0,34	0,20	0,86	0,55	0,57	91%	0,52



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	20	VT de Farroupilha	0,54	0,17	0,84	0,42	0,73	0,42	0,36	0,82	0,51	0,57	91%	0,52
	21	VT de São Jerônimo	0,63	0,16	0,94	1,00	0,77	0,61	0,78	0,47	0,63	0,69	76%	0,52
	22	3ª VT de Taquara	0,51	0,17	0,91	0,47	0,91	0,38	0,33	0,78	0,62	0,59	90%	0,53
	23	1ª VT de Cachoeirinha	0,54	0,15	0,74	0,41	0,67	0,42	0,53	0,61	0,46	0,54	99%	0,53
	24	3ª VT de Gravataí	0,71	0,14	0,84	0,69	0,76	0,66	0,21	0,43	0,55	0,58	94%	0,55
	25	2ª VT de Uruguaiana	0,46	0,08	0,83	0,59	0,30	0,51	0,20	0,69	0,73	0,53	103%	0,55
	26	4ª VT de Taquara	0,49	0,14	0,90	0,44	0,80	0,59	0,36	0,50	0,63	0,57	100%	0,57
	27	VT de Alvorada	0,59	0,14	0,94	0,73	1,00	0,63	0,85	0,63	0,53	0,71	81%	0,58
	28	1ª VT de Taquara	0,67	0,16	0,90	0,50	0,93	0,42	0,52	0,73	0,56	0,63	93%	0,59
	29	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,64	0,08	0,71	0,40	0,47	0,53	0,13	0,81	0,62	0,53	111%	0,59
	30	3ª VT de Sapiranga	0,45	0,21	0,85	0,51	0,58	0,44	0,17	1,00	0,82	0,59	100%	0,59
	31	2ª VT de Sapiranga	0,53	0,16	0,88	0,42	0,73	0,48	0,11	0,94	0,73	0,59	100%	0,59
	32	4ª VT de Gravataí	0,73	0,24	0,87	0,66	0,69	0,71	0,47	0,46	0,53	0,63	95%	0,60
	33	3ª VT de Passo Fundo	0,55	0,13	0,69	0,38	0,50	0,64	0,17	0,45	0,78	0,50	120%	0,60
	34	2ª VT de Pelotas	0,56	0,09	0,86	0,60	0,61	0,66	0,01	0,75	0,82	0,58	104%	0,60
	35	4ª VT de Pelotas	0,49	0,07	0,76	0,41	0,52	0,63	0,10	0,71	0,59	0,51	119%	0,61
	36	2ª VT de Passo Fundo	0,62	0,24	0,77	0,44	0,67	0,71	0,32	0,67	0,57	0,59	103%	0,61
	37	1ª VT de Rio Grande	0,59	0,15	0,76	0,51	0,59	0,93	0,38	0,62	0,60	0,61	100%	0,61
	38	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,08	0,71	0,41	0,54	0,69	0,37	0,70	0,56	0,56	110%	0,62
	39	1ª VT de Gravataí	0,71	0,21	0,83	0,56	0,73	0,66	0,39	0,59	0,52	0,61	101%	0,62
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,48	0,07	0,87	0,46	0,66	0,85	0,17	0,97	0,85	0,64	97%	0,62
	41	2ª VT de Cachoeirinha	0,56	0,09	0,87	0,60	0,71	0,58	0,66	0,74	0,59	0,64	98%	0,63
	42	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,20	0,76	0,54	0,54	0,42	0,84	0,99	0,68	0,64	98%	0,63
	43	2ª VT de Bagé	0,56	0,17	0,86	0,63	0,57	0,78	0,22	0,64	0,59	0,60	106%	0,64
	44	2ª VT de São Leopoldo	0,69	0,27	0,85	0,61	0,77	0,50	0,33	0,82	0,60	0,63	104%	0,66
	45	4ª VT de Passo Fundo	0,59	0,15	0,83	0,43	0,65	0,61	0,29	0,48	0,80	0,56	118%	0,66
	46	3ª VT de Pelotas	0,55	0,07	0,86	0,60	0,59	0,70	0,05	0,91	0,85	0,61	109%	0,66
47	4ª VT de Novo Hamburgo	0,54	0,21	0,85	0,44	0,62	0,54	0,26	0,89	0,83	0,61	110%	0,67	



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

48	3ª VT de Novo Hamburgo	0,51	0,17	0,87	0,56	0,57	0,41	0,19	0,74	0,93	0,57	120%	0,68
49	2ª VT de Rio Grande	0,74	0,18	0,86	0,64	0,70	0,76	0,41	0,60	0,64	0,65	107%	0,70
50	3ª VT de Rio Grande	0,66	0,24	0,89	0,68	0,77	0,70	1,00	0,47	0,65	0,71	99%	0,70
51	2ª VT de Gravataí	0,72	0,24	0,86	0,68	0,74	0,82	0,31	0,78	0,61	0,67	107%	0,72
52	1ª VT de Sapiranga	0,51	0,10	0,87	0,41	0,73	0,50	0,26	0,96	0,80	0,61	118%	0,72
53	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,61	0,08	0,81	0,46	0,67	0,63	0,44	0,72	0,60	0,60	121%	0,73
54	2ª VT de Taquara	0,64	0,18	0,92	0,50	0,93	0,58	0,73	0,72	0,59	0,69	106%	0,73
55	1ª VT de Passo Fundo	0,62	0,24	0,78	0,42	0,65	0,57	0,67	0,63	0,53	0,61	122%	0,74
56	1ª VT de Pelotas	0,62	0,22	0,87	0,80	0,62	0,80	0,12	0,86	0,88	0,66	113%	0,75
57	1ª VT de Novo Hamburgo	0,62	0,28	0,84	0,68	0,46	1,00	0,25	0,83	1,00	0,69	114%	0,79
Média		0,57	0,16	0,82	0,50	0,62	0,58	0,32	0,70	0,64	0,58	99%	0,57



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,57	43° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{511}{763 + 630 + 6} \right) \Rightarrow 0,63$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2020 a 04/2021

	Vara do Trabalho de São Jerônimo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2020	763	547,95	39,25%	
B	Casos novos	630	748,81	-15,87%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	5,81	3,32%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.399	1302,56	7,40%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	329	234,26	40,44%	
F	Processos conciliados – conhecimento	144	259,77	-44,57%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	473	494,04	-4,26%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	38	65,07	-41,60%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	511	559,11	-8,60%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	36,53%	42,92%	-14,90%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,63	0,57	11,21%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO

05/2020 a 04/2021

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Rebello Duarte Schuck	0	1	12	1	1
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	1	4	14	3	1
Camila Tesser Wilhelms	0	2	0	0	0
Edenir Barbosa Domingos	0	3	0	0	2
Eliane Covolo Melgarejo	1	0	0	0	0
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	19	203	111	31	16
Giovane Brzostek	0	5	5	1	0
Janaina Saraiva da Silva	1	8	0	0	1
José Frederico Sanches Schulte	0	54	0	0	11
Luciana Kruse	1	0	0	0	0
Marcelo Bergmann Hentschke	0	3	0	0	0
Rafael Flach	0	18	2	2	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	5	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	409	646	57,95%
Aguardando encerramento da instrução	290	203	-30,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	2	32	1500,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	62	0	-100,00%
TOTAL	763	881	15,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)



4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,16	0,16	30° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{258}{40 + 268} \right) \Rightarrow 0,16$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2020 a 04/2021				
		Vara do Trabalho de São Jerônimo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 30/04/2020	40	45,14	-11,39%
B	Incidentes apresentados	268	228,23	17,43%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	308	273,37	12,67%
D	Incidentes julgados/baixados	258	229,91	12,22%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	83,77%	84,10%	-0,40%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,16	0,16	2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,94	0,82	57° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{235}{3.573 + 594} \right) \Rightarrow 0,94$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
05/2020 a 04/2021

	Vara do Trabalho de São Jerônimo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020	733	578,98	26,60%
B	Execuções tramitando em 30/04/2020	2.840	885,89	220,58%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020	3.573	1.464,88	143,91%
D	Execuções iniciadas	594	373,42	59,07%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	4.167	1.838,30	126,68% ▼
F	Execuções Finalizadas	235	330,63	-28,92% ▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	5,64%	17,99%	-68,64%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,94	0,82	15,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,50	57° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 933 + 192 + 3.930 + 9 → 5.064

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	5064	→	1,00
Maior acervo na faixa de movimentação		5064,00		

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.068	933	-12,64%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	209	192	-8,13%
Pendentes de finalização na fase de execução***	3.573	3.930	9,99%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	13	9	-30,77%
Total	4.863	5.064	4,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,62	50° / 57



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{767}{569} \Rightarrow 1,35$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,35}{1,74} \Rightarrow 0,77$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2020 a 04/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de São Jerônimo	767	569	74,19%
Média unidades similares	796,49	734,54	92,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,58	32° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{468,05}{761,62} \Rightarrow 0,61$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Vara do Trabalho de São Jerônimo	428,67	468,05	9,19%
Média unidades similares	437,93	444,50	1,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,32	54° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{29,94}{38,17} \Rightarrow 0,78$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Vara do Trabalho de São Jerônimo	120,64	29,94	-75,18%
Média unidades similares	52,51	12,38	-76,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)



4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,70	6° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1351,94}{2871,07} \Rightarrow 0,47$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Vara do Trabalho de São Jerônimo	1.160,65	1.351,94	16,48%
Média unidades similares	1.874,52	2.016,16	7,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,64	33° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1993,88}{3151,38} \Rightarrow 0,63$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Vara do Trabalho de São Jerônimo	1.836,99	1.993,88	8,54%
Média unidades similares	1.911,72	2.022,40	5,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,58	53° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,63 \times 2) + (0,16 \times 1) + (0,94 \times 3) + (1,00 \times 1) + (0,77 \times 1) + (0,61 \times 2) + (0,78 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,63 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,69$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriano Evangelista de Souza	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Andre Luis Mazzoni da Silva	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Carlos Alberto Busatto	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Giovane Marques da Silva	01/05/2020	30/04/2021	365	14	0	351	0,96
Giseli Maria dos Santos	01/05/2020	08/03/2021	312	0	0	312	0,85
Jones Souza de Santana	01/05/2020	10/11/2020	194	0	194	0	0,00
Jose Cunha Garcia	09/03/2021	30/04/2021	53	0	0	53	0,15
Joseane Agostini Tiecher	01/05/2020	03/03/2021	307	0	0	307	0,84
Roberto Jardim Alipio	09/04/2021	30/04/2021	22	0	0	22	0,06
Sonia Ferrari	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Vinicius Grigoletto Cavalheiro	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
TOTAL			3078	14	559	2505	6,86

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de São Jerônimo no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 767,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de São Jerônimo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{6,86}{9}$	➡	76%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,69 x 76%	➡	0,52
---	---	------------	---	------



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
638	1.060	166,14	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
900	889	98,78	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
160	784	20,41	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
539	457	84,79%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
14	14	100,00%	Meta cumprida



5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	14	12
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	29	14
Caixa Econômica Federal	1	6
Banrisul	1	4
Banco do Brasil S/A	6	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	12	6
Claro S.A.	3	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	18	6
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	8	3

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
92	53	90	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 24.05.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

“Inicialmente os processos foram sendo incluídos em pauta telepresencial com a concordância das partes e existência de condições técnicas. Ocorreu desta forma até final de 2020.

Atualmente os processos represados estão sendo analisados e estamos incluindo em pauta telepresencial observando a complexidade e a possibilidade de realização da audiência. Vem sendo feito um trabalho de esclarecimento junto aos advogados, em sala de audiência, sobre a importância de colaboração e cooperação mútua para o andamento das demandas”.

B – Organização de pautas:

“As pautas estão sendo realizadas de forma telepresencial. Em algumas oportunidades foram designadas pautas mistas, mas que acabaram sendo redesignadas em razão de alteração de bandeira para vermelha ou preta.

Atualmente temos no total 18 instruções semanais, distribuídas em terça, quarta e quinta-feira, sendo 6 instruções a cada dia, 3 do rito sumaríssimo pela manhã e 3 instruções do rito ordinário a tarde.

Havendo requerimento para audiência de conciliação o processo é incluído na pauta como uma audiência a mais no período da tarde em qualquer um dos dias de pauta.

Não são designadas pautas de audiência inicial. As reclamadas são intimadas para contestar a ação diretamente no PJe”.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

05/2020 a 04/2021

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Aline Rebello Duarte Schuck	0	30	0	0	2	0	32
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	3	4	7
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	25	0	0	10	2	37
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	49	0	0	73	31	153
Gilberto Destro	0	0	0	0	1	0	1
Giovane Brzostek	0	1	0	0	1	1	3
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	28	2	30
Rafael Flach	0	7	0	0	3	1	11
TOTAL	0	112	0	0	121	41	274

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	613	339	55,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 15.06.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

- a) decorrentes de acordo: 2 dias
- b) pagamento na execução: 2 dias
- c) saldo para a reclamada: 5 dias

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 24.05.21 estavam sendo despachadas as petições de 21.05.21, "*havendo petições mais complexas para serem analisadas desde 12/04/2021*".

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (24.05.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 21.05.21, "*havendo petições mais complexas para serem analisadas desde 16/04/2021*".

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas com dívida, provisoriamente.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Jerônimo, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17.05.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000281-37.2014.5.04.0451	01/06/2018	VETTI TRANSPORTES LTDA - EPP	11/09/2020
0020627-72.2015.5.04.0451	05/09/2018	RAVENNA CALCADOS LTDA - EPP	08/12/2020
0020627-72.2015.5.04.0451	15/07/2019	ELIANE FATIMA BUQUI DE SOUZA	08/12/2020
0021012-49.2017.5.04.0451	16/09/2019	BSI BRASIL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	20/07/2020
0000605-95.2012.5.04.0451	12/12/2019	MULTPLUS -CONSTRUCOES LTDA - ME	01/08/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000605-95.2012.5.04.0451	12/12/2019	CELIA MARIA CAMARGO ARAUJO	01/08/2018
0000605-95.2012.5.04.0451	12/12/2019	GABRIELA ARAUJO DA SILVEIRA	01/08/2018
0000013-22.2010.5.04.0451	11/03/2020	CAROLINA ALVES BERBERT OLIVEIRA	18/07/2020
0021646-11.2018.5.04.0451	31/03/2020	ANTONIO ASSIS BERBIGIER & CIA LTDA - EPP	24/07/2020
0020963-37.2019.5.04.0451	10/06/2020	IVAIR SILVA DO NASCIMENTO	10/09/2020
0020490-22.2017.5.04.0451	06/07/2020	ASSOCIACAO DA UNIAO DOS IDOSOS CHAQUEADENSE	19/02/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/05/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em consulta ao Sistema Pje efetuada em 07/06/2021, com relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que o acervo da Unidade **não registra** nenhum incidente (Tutela Provisória, Embargos de Declaração ou Incidentes em Liquidação/Execução) apresentado há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2020 a 04/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 17.796.133,20	79,98%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.449.860,29	20,00%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 4.260,52	0,02%
Total	R\$ 22.250.254,01	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2020 a 04/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 319.634,78	9,86%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.632.533,68	81,17%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 291.022,80	8,97%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.243.191,26	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 31.5.2021, os processos 0021018-27.2015.5.04.0451, 0020804-65.2017.5.04.0451, 0020809-19.2019.5.04.0451, 0020206-09.2020.5.04.0451, 0022661-15.2018.5.04.0451, 0020251-86.2015.5.04.0451, 0021380-92.2016.5.04.0451, 0022594-50.2018.5.04.0451, 0020957-30.2019.5.04.0451, 0020566-75.2019.5.04.0451, 0021127-70.2017.5.04.0451, 0020401-62.2018.5.04.0451, 0020297-36.2019.5.04.0451, 0021086-06.2017.5.04.0451, 0020612-64.2019.5.04.0451, 0020437-36.2020.5.04.0451, 0020560-687.2019.5.04.0451, 0020745-09.2019.5.04.0451, 0020375-30.2019.5.04.0451 e 0021537-65.2016.5.04.0451, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0022594-50.2018.5.04.0451
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A manifestação do reclamado, constante da petição anexada em 17.3.2021 (ID. 83f141b), não foi analisada pelo Juízo até esta data (31.5.2021).	
2	Processo nº 0020437-36.2020.5.04.0451
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação de inclusão do feito em pauta de audiência de forma mista, conforme consta no despacho proferido em 28.1.2021 (ID. aa1a04c), não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (31.5.2021). O requerimento de expedição de alvará para saque do FGTS, que consta na petição anexada em 20.4.2021 (ID.dc2803f), não foi analisado pelo Juízo. Verifica-se, ainda, que foi inserido o movimento no PJe “ <i>Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial</i> ”, em 29.3.2021, mas não há nos autos determinação do magistrado para que o processo seja suspenso.	
3	Processo nº 0020560-68.2019.5.04.0451
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação de inclusão do feito em pauta de audiência de forma mista, conforme consta no despacho proferido em 1.2.2021 (ID. 3cb0b2c), não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (31.5.2021). O requerimento do autor para que seja realizada perícia ergonômica, conforme petição anexada em 3.5.2021 (ID. 65f9528), não foi analisado pelo Juízo. Verifica-se, ainda, que foi inserido o movimento no PJe “ <i>Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial</i> ”, em 29.3.2021, mas não há nos autos determinação do magistrado para que o processo seja suspenso.	
4	Processo nº 0020745-09.2019.5.04.0451
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Verifica-se que foi inserido o movimento no PJe “ <i>Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial</i> ”, em 21.12.2020, mas não há nos autos determinação do magistrado para que o processo seja suspenso. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 21.7.2020, data da expedição de intimação às partes para ciência do despacho proferido no ID. a06e2c8.	
5	Processo nº 0020375-30.2019.5.04.0451
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: Verifica-se que foi inserido o movimento no PJe “*Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial*”, em 11.2.2021, mas não há nos autos determinação do magistrado para que o processo seja suspenso. O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 16.12.2020, data da expedição de intimação às partes para ciência do despacho proferido no ID. 70fcbf1.

6

Processo nº 0020804-65.2017.5.04.0451

Fase: Execução

Movimentação processual: Consta como último ato no processo a cópia do e-mail encaminhado ao Banco do Brasil (ID. fbf56b9), anexada em 25.8.2020. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde essa data.

7

Processo nº 0020251-86.2015.5.04.0451

Fase: Execução

Movimentação processual: Consta como último ato no processo a certidão do ID. 22849da, anexada em 12.3.2021. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde essa data.

8

Processo nº 0021380-92.2016.5.04.0451

Fase: Execução

Movimentação processual: Conforme despacho do ID. 2de48e6, o requerimento do executado para que o pagamento das despesas processuais fosse feito em 30 parcelas foi deferido pelo Juízo. Ficou estabelecido que o pagamento das parcelas seria efetuado e comprovado nos autos, com vencimento da primeira em 15.7.2020 e as demais parcelas subsequentes, no mesmo dia, ou dia útil seguinte. No entanto, verifica-se que a última comprovação se deu em 7.1.2021, conforme petição do ID. 94905f9, não havendo o impulsionamento dos autos pela Secretaria da Vara após essa data.

9

Processo nº 0021537-65.2016.5.04.0451

Fase: Execução

Movimentação processual: Consta como último andamento a intimação para ciência do despacho do ID. ba7d75a, em 15.3.2021, tendo decorrido o prazo em 24.3.2021. Verifica-se que está pendente de cumprimento a determinação contida no referido despacho, o qual foi proferido em 15.3.2021.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, constam 8 (oito) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0027300-09.2000.5.04.0451	01/03/2020
2	0071000-25.2006.5.04.0451	13/03/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	0014100-90.2004.5.04.0451	13/03/2020
4	0000278-53.2012.5.04.0451	16/03/2020
5	0000277-68.2012.5.04.0451	16/03/2020
6	0000080-50.2011.5.04.0451	16/03/2020
7	0017300-66.2008.5.04.0451	20/04/2020
8	0126000-45.1985.5.04.0451	19/02/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, NÃO constam autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2019 a 30/04/2020	1.294	107,83
01/05/2020 a 30/04/2021	1.114	92,83
Variação	-13,91%	-13,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 07/06/2021)

No período de 05/2020 a 04/2021, a Vara do Trabalho de São Jerônimo emitiu 1.114 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 92,83 mandados, 13,91% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (107,83).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2019 a 30/04/2020	1.344	112,00
01/05/2020 a 30/04/2021	886	73,83
Variação	-34,08%	-34,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 07/06/2021)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Foram cumpridos 886 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 05/2020 a 04/2021. A média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 73,83. Houve uma redução dos mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 34,08% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/05/2019 a 30/04/2020	01/05/2020 a 30/04/2021	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	6,43	27,71	331,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 07/06/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de São Jerônimo alcançou 27,71 dias no período avaliado – lapso 331,09% superior àquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/05/2019 a 30/04/2020		01/05/2020 a 30/04/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	187	14,45%	570	51,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 07/06/2021)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que 570 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 05/2020 e 04/2021 – o equivalente a 51,17% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de maio/2020 a abril/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000266-94.2012.5.04.0271	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	05/03/2020	17/11/2020	172
0020998-65.2017.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/05/2020	12/11/2020	120
0020175-86.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/05/2020	11/11/2020	119



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020175-86.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/05/2020	11/11/2020	119
0020176-71.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/05/2020	11/11/2020	119
0020176-71.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/05/2020	11/11/2020	119
0000787-53.2014.5.04.0761	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	30/06/2020	20/01/2021	117
0020138-59.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	19/05/2020	05/11/2020	116
0021368-78.2016.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/05/2020	05/11/2020	115
0021368-78.2016.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/05/2020	05/11/2020	115
0021700-74.2018.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/07/2020	01/02/2021	111
0020295-32.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	15/07/2020	26/01/2021	110
0020929-16.2014.5.04.0523	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	10/06/2020	09/11/2020	102
0020106-88.2019.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	09/07/2020	07/12/2020	102
0020109-09.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	11/06/2020	09/11/2020	101
0067400-57.2005.5.04.0733	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20/10/2020	26/04/2021	101
0020103-02.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	03/06/2020	28/10/2020	100
0020417-84.2016.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	25/06/2020	19/11/2020	100
0020369-86.2020.5.04.0451	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	29/07/2020	26/01/2021	100

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 07/06/2021)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado PJe-JT, realizada no dia 07/06/2021, foi constatada a existência de 160 mandados no período correccionado (05/2020 a 04/2021) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS			
Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0031300-16.2006.5.04.0007	29/05/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	228
2	0020916-63.2019.5.04.0451	03/11/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	122
3	0020546-50.2020.5.04.0451	06/11/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	119
4	0125400-60.2006.5.04.0007	11/11/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	116
5	0020677-55.2020.5.04.0732	14/11/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	113
6	0020132-86.2019.5.04.0451	17/11/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	112
7	0020825-34.2016.5.04.0303	20/11/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	109
8	0000922-25.2014.5.04.0451	01/12/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	102
9	0000922-25.2014.5.04.0451	01/12/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	102
10	0021606-25.2017.5.04.0205	02/12/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	101
11	0020625-29.2020.5.04.0451	04/12/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	99
12	0020997-58.2016.5.04.0017	07/12/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	98
13	0020593-24.2020.5.04.0451	10/12/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	96
14	0020772-31.2015.5.04.0451	17/12/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	91
15	0021038-18.2015.5.04.0451	17/12/2020	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	91
16	0020775-15.2017.5.04.0451	05/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	89
17	0020363-68.2020.5.04.0002	08/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	89
18	0020126-85.2020.5.04.0373	21/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	89
19	0020268-54.2017.5.04.0451	21/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	89
20	0020269-33.2019.5.04.0301	21/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	89
21	0021199-57.2017.5.04.0451	21/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	89
22	0020087-48.2020.5.04.0451	22/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	88
23	0020087-48.2020.5.04.0451	22/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	88
24	0020087-48.2020.5.04.0451	22/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	88
25	0020580-16.2018.5.04.0024	26/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

26	0020187-56.2020.5.04.0013	26/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	86
27	0020444-33.2017.5.04.0451	28/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	84
28	0020768-75.2015.5.04.0812	28/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	84
29	0020894-73.2017.5.04.0451	28/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	84
30	0020932-22.2016.5.04.0451	28/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	84
31	0021066-64.2019.5.04.0024	28/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	84
32	0021148-46.2017.5.04.0451	28/01/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	84
33	0021033-54.2019.5.04.0451	01/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	82
34	0021155-53.2016.5.04.0231	01/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	82
35	0020981-07.2016.5.04.0211	08/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	78
36	0088900-89.2004.5.04.0451	08/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	78
37	0020353-40.2017.5.04.0451	11/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	75
38	0020730-40.2019.5.04.0451	11/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	75
39	0020730-40.2019.5.04.0451	11/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	75
40	0020730-40.2019.5.04.0451	11/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	75
41	0020783-07.2020.5.04.0024	11/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	75
42	0000222-83.2013.5.04.0451	18/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	72
43	0020932-22.2016.5.04.0451	25/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	67
44	0020932-22.2016.5.04.0451	25/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	67
45	0020932-22.2016.5.04.0451	25/02/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	67
46	0020048-85.2019.5.04.0451	01/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	65
47	0020302-24.2020.5.04.0451	02/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	64
48	0020598-80.2019.5.04.0451	02/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	64
49	0021132-31.2020.5.04.0211	02/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	64
50	0021384-18.2015.5.04.0661	03/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

51	0000031-22.2013.5.04.0812	04/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	62
52	0000031-22.2013.5.04.0812	04/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	62
53	0020022-19.2021.5.04.0451	04/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	62
54	0020047-32.2021.5.04.0451	05/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	61
55	0021012-84.2018.5.04.0331	05/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	61
56	0020073-30.2021.5.04.0451	08/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	60
57	0020097-05.2014.5.04.0451	08/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	60
58	0020109-09.2020.5.04.0451	08/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	60
59	0000383-59.2014.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
60	0020020-93.2014.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
61	0020044-77.2021.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
62	0020044-77.2021.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
63	0020067-23.2021.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
64	0020270-53.2019.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
65	0020319-94.2019.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
66	0020319-94.2019.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
67	0020399-29.2017.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
68	0020474-63.2020.5.04.0451	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
69	0020584-21.2017.5.04.0531	09/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	59
70	0000044-42.2010.5.04.0451	10/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	58
71	0021198-03.2018.5.04.0204	11/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	57
72	0022510-49.2018.5.04.0451	11/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	57
73	0020293-35.2018.5.04.0030	12/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	56
74	0021152-06.2017.5.04.0024	12/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	56
75	0020233-55.2016.5.04.0831	16/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

76	0020873-29.2019.5.04.0451	16/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	54
77	0020873-29.2019.5.04.0451	16/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	54
78	0020106-88.2019.5.04.0451	17/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	53
79	0020106-88.2019.5.04.0451	17/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	53
80	0020106-88.2019.5.04.0451	17/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	53
81	0020326-52.2020.5.04.0451	19/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	51
82	0000625-02.2014.5.04.0812	23/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	49
83	0021037-46.2020.5.04.0002	25/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	47
84	0020148-69.2021.5.04.0451	26/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	46
85	0020711-72.2016.5.04.0731	26/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	46
86	0020711-72.2016.5.04.0731	26/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	46
87	0020711-72.2016.5.04.0731	26/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	46
88	0000510-15.2013.5.04.0812	29/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	45
89	0000510-15.2013.5.04.0812	29/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	45
90	0020059-51.2018.5.04.0451	29/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	45
91	0020059-51.2018.5.04.0451	29/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	45
92	0020063-20.2020.5.04.0451	29/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	45
93	0020103-02.2020.5.04.0451	29/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	45
94	0020174-38.2019.5.04.0451	29/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	45
95	0020767-38.2017.5.04.0451	30/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	44
96	0022678-51.2018.5.04.0451	30/03/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	44
97	0020813-56.2019.5.04.0451	06/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	42
98	0021748-33.2018.5.04.0451	08/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	40
99	0021748-33.2018.5.04.0451	08/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	40
100	0021748-33.2018.5.04.0451	08/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

101	0020041-25.2021.5.04.0451	12/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	38
102	0020065-53.2021.5.04.0451	12/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	38
103	0020066-38.2021.5.04.0451	12/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	38
104	0021192-02.2018.5.04.0202	12/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	38
105	0020132-23.2018.5.04.0451	14/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	36
106	0020215-34.2021.5.04.0451	19/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	33
107	0000576-12.2011.5.04.0732	20/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	32
108	0020106-20.2021.5.04.0451	22/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	31
109	0000360-16.2014.5.04.0451	26/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	29
110	0020225-78.2021.5.04.0451	26/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	29
111	0021692-26.2016.5.04.0271	27/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	28
112	0020099-72.2014.5.04.0451	29/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	26
113	0000631-25.2014.5.04.0451	30/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	25
114	0020130-48.2021.5.04.0451	30/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	25
115	0020701-29.2015.5.04.0451	30/04/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	25
116	0020267-69.2017.5.04.0451	05/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	23
117	0020413-08.2020.5.04.0451	05/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	23
118	0020413-08.2020.5.04.0451	05/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	23
119	0020248-24.2021.5.04.0451	06/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	22
120	0020691-14.2017.5.04.0451	07/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	21
121	0020194-92.2020.5.04.0451	10/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20
122	0020251-13.2020.5.04.0451	10/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	20
123	0020122-82.2021.5.04.0221	11/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	19
124	0020490-51.2019.5.04.0451	12/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	18
125	0020006-55.2021.5.04.0131	13/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

126	0021700-74.2018.5.04.0451	13/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	17
127	0020786-67.2014.5.04.0251	14/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	16
128	0020152-90.2021.5.04.0812	17/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	15
129	0020272-52.2021.5.04.0451	17/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	15
130	0020441-50.2019.5.04.0761	17/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	15
131	0000639-44.2012.5.04.0007	18/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	14
132	0000837-39.2014.5.04.0451	18/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	14
133	0000837-39.2014.5.04.0451	18/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	14
134	0020029-40.2016.5.04.0304	19/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	13
135	0020043-53.2021.5.04.0561	19/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	13
136	0020330-26.2019.5.04.0451	20/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	12
137	0020915-65.2018.5.04.0014	20/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	12
138	0020270-82.2021.5.04.0451	24/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	10
139	0020294-81.2019.5.04.0451	24/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	10
140	0020867-33.2019.5.04.0512	24/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	10
141	0021596-82.2018.5.04.0451	24/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	10
142	0020073-95.2021.5.04.0009	25/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	9
143	0020053-29.2016.5.04.0026	25/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	9
144	0020267-63.2021.5.04.0731	26/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	8
145	0020677-25.2020.5.04.0451	26/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	8
146	0002500-38.2008.5.04.0029	28/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	6
147	0020037-85.2021.5.04.0451	28/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	6
148	0020213-35.2019.5.04.0451	28/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	6
149	0020213-35.2019.5.04.0451	28/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	6
150	0020385-40.2020.5.04.0451	28/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

151	0020278-59.2021.5.04.0451	30/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	5
152	0020407-35.2019.5.04.0451	31/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	5
153	0021368-78.2016.5.04.0451	31/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	5
154	0021368-78.2016.5.04.0451	31/05/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	5
155	0110900-80.2009.5.04.0751	01/06/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	4
156	1166500-20.2001.5.04.0761	03/06/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	2
157	0020028-55.2016.5.04.0304	04/06/2021	VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO	1
158	0020565-32.2015.5.04.0451	07/06/2021	-	0
159	0020565-32.2015.5.04.0451	07/06/2021	-	0
160	0020747-05.2015.5.04.0811	07/06/2021	-	0

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 07/06/2021)

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/06/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0001008-93.2014.5.04.0451	18/05/2020	20/07/2020	Cumprimento do mandado por e-mail, com prévia concordância. Recebimento e ciência do conteúdo.
0020290-84.2019.5.04.0761	01/07/2020	13/07/2020	Cumprimento presencial do mandado.
0020106-88.2019.5.04.0451	09/07/2020	21/10/2020	Cumprimento presencial de mandado de penhora.
0021368-78.2016.5.04.0451	23/07/2020	05/11/2020	Cumprimento presencial de mandado de penhora.
0020470-74.2019.5.04.0511	29/07/2020	13/08/2020	Cumprimento presencial do mandado.
0000222-83.2013.5.04.0451	17/11/2020	02/12/2020	Cumprimento presencial do mandado.
0020626-14.2020.5.04.0451	07/01/2021	28/01/2021	Cumprimento presencial do mandado.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa/ não observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. “É realizada



a conferência e alteração, quando necessário, dos dados da autuação do recurso no sistema PJe quando do envio dos autos ao segundo grau de jurisdição”.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade Judiciária determina a liberação do valor dos depósitos recursais, desde que o valor incontroverso apurado seja superior ao do depósito recursal. A determinação ocorre na decisão que homologa a liquidação, independente de requerimento da parte.

8.13 COVID-19. MEDIDAS TOMADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Períodos	Atendimento
2020	1º período – 09.03 a 08.07.2020 2º período – 09.07 a 08.10.2020	Remoto: servidor Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro (Vara do Trabalho de Alegrete)
2021	3º Período – 07.01 a 07.05.2021	Remoto: Henrique Mascarenhas de Souza (1ª Vara do Trabalho de Pelotas)
Total	03 períodos	3 períodos

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos à Vara do Trabalho de São Jerônimo durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10982/2020	0089600-65.2004.5.04.0451	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10023/2020	-	Reclamação para a Ouvidoria sobre conduta de servidor	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Dois servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões: nas sentenças, a Assistente da Juíza Substituta, e na fase de execução, o servidor Roberto Jardim Alípio. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor(a) de Secretaria: CARLOS ALBERTO BUSATTO

Atividades jurídicas:

- Minutas de todas as petições do protocolo e processos com prazos vencidos que demandam uma análise mais complexa.
- Encaminhamento dos processos que se encontram em caixa análise.
- Revisar alvarás
- Revisar minutas com dúvida do servidor responsável
- Revisar a conclusão para sentença e embargos de declaração
- Revisar minuta de sentença de Desistência da Ação ou Homologação de acordo.
- Confeccionar rescaldo de notificações e ofícios não intimados diretamente
- Juntar correspondências devolvidas e dar andamento aos processos
- Confecção das RPHP

Atividades administrativas:

- Gestão administrativa dos servidores da Secretaria da VT: coordenar as atividades da Secretaria, dividindo tarefas e estabelecendo metas e formas de trabalho
- Anotar CTPS e intimar
- Receber e anexar aos autos a correspondência eletrônica destinadas para a VT(e-mail, malote digital e VIPE), inclusive os agravos e recursos oriundos do TST
- Enviar de correspondências que não sejam via ECT.
- Responsável pelo atendimento do telefone, e balcão virtual.
- Realizar avaliação de desempenho
- Estabelecer a escala de férias
- Ensinar novas tarefas aos servidores.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA

Atividades jurídicas:

- Substituto do diretor em casos de impedimentos legais
- Consulta e realização de todos os convênios
- Despachos do protocolo dos processos nas fases de liquidação e execução
- Recebimento e envio de processos aos TRT com respectivas minutas
- Análise e minutas dos processos na tarefa trânsito em julgado

Atividades administrativas:

- Responsável pelo estagiário (no momento estamos sem)
- Fiscal dos contratos dos terceirizados (segurança e limpeza)
- Responsável pelo material de expediente da Unidade

Secretário(a) de audiências: SONIA FERRARI

- Fazer triagem do PJe e incluir em pauta
- Elaboração de minuta de antecipação de tutela
- Revisão do PJe para pauta de prosseguimento ou de acordo e intimar
- Cumprir diligências determinadas na audiência
- Diligenciar nos adiamentos da pauta
- Secretariar audiências

Assistente(s) de Execução: ROBERTO JARDIM ALÍPIO

- Minutas das sentenças dos processos na fase de execução

Assistente: GIOVANE MARQUES DA SILVA

- Confeccionar alvarás
- Confeccionar precatórios e RPVs
- Lançar conta, fazer abatimentos e citar para pagamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Juntar aos autos guias de depósitos da CEF
- Dar andamento nos processos com mandados devolvidos.
- Confeccionar cálculos PJE calc
- Confeccionar certidão para habilitação de crédito e registro de penhora
- Receber malotes e correio

Assistente de Juiz(a) Titular: JOSÉ CUNHA GARCIA

- Elaborar minutas de sentenças na fase de conhecimento

Demais servidores: ANDRE LUIZ MAZZONI DA SILVA

- Despachos do protocolo dos processos na fase de conhecimento.
- Análise dos processos e confeccionar minutas dos processos com prazo vencido quer automático ou manual.

VINÍCIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO

- Atividades de cumprimento de mandados e intimações.

MARCIA LENICI ESLABAO HACKBART (SAT DA 4ª VT DE PELOTAS)

- Análise e minutas dos processos na fase de conhecimento (em aprendizagem)

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

Há em torno de 200 processos fora da pauta e prontos para instruir.

B – Planejamento

Importante ressaltar que desde fevereiro de 2021 a unidade se encontra com a Juíza Titular no JAE, de modo que o planejamento a médio e longo prazo fica prejudicado.

Atualmente temos no total 18 instruções semanais, distribuídas em terça, quarta e quinta-feira, sendo 6 instruções a cada dia, 3 do rito sumaríssimo pela manhã e 3 instruções do rito ordinário a tarde.

A magistrada atualmente designada e que estará na Unidade até 14/07/2021 estabeleceu o modelo acima apontado, 18 instruções semanais, observando sempre a complexidade e antiguidade dos processos que serão incluídos em pauta e as condições para realização das audiências para que sejam de fato efetivas e os processos pautados solucionados, seja por conciliação ou instrução.

Assim que for viável, levando em consideração condição sanitária e possibilidade de retorno às atividades presenciais, mesmo que parcialmente, serão incluídos processos em pauta mista.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores idade média dos processos em execução (6ª posição) e idade média dos processos em tramitação (33ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (32ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (43ª posição), vazão (50ª posição), prazo médio da



conclusão à prolação da sentença (54ª posição), produtividade (53ª posição), congestionamento na fase de execução (57ª posição) e acervo (57ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/05/2020 a 30/04/2021, a Vara do Trabalho de São Jerônimo solucionou 36,53% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 42,92%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 62,63% para 36,53%, resultado de 540 processos solucionados a menos no período correccionado. A Vara de São Jerônimo terminou o período avaliado ocupando a 43ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 11,21% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de São Jerônimo prolataram 329 sentenças com resolução de mérito e homologaram 144 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 234,26 sentenças e 259,77 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 754 sentenças e homologados 225 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 15,47% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença com prazo vencido, e houve um aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e os processos aguardando prolação de sentença – no prazo.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

No período de 05/02/2020 a 30/04/2021, a Vara do Trabalho de São Jerônimo solucionou 83,77% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 84,10%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 92,73% para 83,77%, resultado de 150 processos solucionados a menos no período correccionado. A Vara de São Jerônimo terminou o período avaliado ocupando a 30ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 2,12% superior à média da faixa.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de São Jerônimo teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 57ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 68% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 15,05% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, de 11,11% para 5,64% no período atual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 4,13% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/04/2020, encerrando o período correccionado com 5.064 processos pendentes, o maior acervo na faixa de movimentação. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 9,99% dos processos pendentes de finalização na fase de Execução. A Vara do Trabalho de São Jerônimo ocupa a última posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.



11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Vara do Trabalho de São Jerônimo não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 25,81% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 7,78% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a Vara de São Jerônimo em 50º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), a Unidade teve redução de 33% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 39,38 dias, equivalente a 9,19%, em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 1,50%. A Vara do Trabalho de São Jerônimo terminou o período correccionado com idade média cerca de 23,55 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 32ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Vara do Trabalho de São Jerônimo reduziu em 90 dias o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 75,18%. Ainda assim, a média das unidades similares finalizou o período avaliado com idade 17 dias inferior à Vara de São Jerônimo, que ocupou a 54ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da Vara do Trabalho de São Jerônimo aumentou em cerca de 191 dias, equivalente a 16,48% em relação ao período anterior (05/2019 a 04/2020). Seu desempenho ficou acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 664 dias inferior à média, colocando a Vara de São Jerônimo na 6ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Vara do Trabalho de São Jerônimo elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 156 dias, correspondente a 8,54%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 28 dias superior à Vara de São Jerônimo. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 33ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A Vara do Trabalho de São Jerônimo findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 53ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 21ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (55º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 76%, que se encontra aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a é 4ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “após decorrido o prazo de 45 dias para citação de pagamento e infrutífera as tentativas de persecução patrimonial eletrônica”, e a exclusão “quando efetivado o pagamento integral da dívida, na sentença de extinção da execução”. Para monitorar eventuais inscrições indevidas a Unidade verifica, semestralmente, os relatórios gerenciais do PJe.



11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Em consulta no sistema E-Gestão, não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração, tutelas provisórias e incidentes na liquidação/execução pendentes há mais de seis meses.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados 8 (oito) processos em carga com advogados com prazo para devolução ultrapassado.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 07.06.2021, foram identificados 160 (cento e sessenta) mandados com prazo de cumprimento vencido.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “quando há requerimento de alguma das partes”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Estratégias para melhoria do desempenho da Unidade nos indicadores do MGD

O congestionamento na fase de conhecimento, idade média dos processos em instrução processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença, basicamente dependem da quantidade de processos que é solucionada pelo Magistrado. Contudo, em vista da Pandemia restaram prejudicadas as inclusões em pautas planejadas com o fim de encerrar a instrução processual e melhorar os índices. De mencionar que estamos todos em teletrabalho, impactados pelas constantes alterações de bandeira da Covid-19 e com consequências diretas em nossas rotinas de trabalho. Percebemos uma enorme rejeição dos jurisdicionados na realização oitiva de testemunhas de outra forma que não seja presencial, fato que ocasionava constantes adiamentos de audiências de instrução e de inspeções periciais, decorrentes das alegações das partes de impossibilidade técnica de participação na solenidade. Essa situação impactava em grande volume de retrabalho da secretaria da VT e no atraso da entrega da prestação jurisdicional.

A Juíza na Titularidade da Unidade Judiciária optou por manter as audiências designadas para a instrução, mesmo no caso de alegações de impossibilidade de oitiva de testemunha, todavia, comutando a solenidade para uma audiência de conciliação, na pretensão de conciliar o feito ou esclarecer às partes sobre a segurança da oitiva de testemunha por videoconferência.

Quanto ao congestionamento na fase de execução, restaram prejudicadas medidas mais efetivas, visto que a citação por meio eletrônico (WhatsApp) foi possível somente nas empresas médias e grandes, empresas que constituem minoria das executadas na jurisdição, cujo número de municípios que abrange, muitos com da zona rural extensa, dificultam a utilização da ferramenta. Diante disso e



pela Portaria 3857/2020 da Presidência e Corregedoria deste TRT, que determina cumprimento de medidas presenciais consideradas urgentes, o Oficial de Justiça possui quantidade considerável de mandados para cumprimento.

Tentou-se, contudo, dar celeridade nas execuções utilizando a ferramenta FAE com o objetivo de evitar atos desnecessários.

11.27 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 3 e 5 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.3 e 5.1.4).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.



12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função



comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

12.1.10 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de liquidação e adotar medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.2 Juízes

12.2.1 Audiências telepresenciais

Recomenda-se que a Unidade, quando da realização de audiências telepresenciais, independentemente de registro em vídeo, promova a redução a termo de depoimentos, o que melhor atende à legislação processual e contribui com a celeridade dos atos subsequentes à audiência.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria



13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.3 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza do Trabalho Titular Maria Cristina Santos Perez e Juíza Substituta designada Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, sendo atendidos, na ocasião, o advogado Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes, Presidente da Subseção da OAB de São Jerônimo, e a advogada Ana Carolina Dias Avila. O Dr. Endrigo iniciou tecendo elogios e parabenizando os servidores da Vara do Trabalho pelo trabalho desempenhado, ressaltando que, apesar da carência de pessoal, prestam bons serviços aos advogados e jurisdicionados. A Dra. Ana Carolina apontou a preocupação da advocacia com o andamento do processo 0000705-21.2010.5.04.0451, ressaltando existir demanda, por parte dos advogados atuantes em processos dele dependentes e de seus constituintes, aos autos e documentos produzidos, principalmente cálculos periciais. Por fim, o Dr. Endrigo relatou preocupação da advocacia também com a demora nas liberações de pagamentos nos autos do processo 0020932-22.2016.5.04.0451, que tramita no Juízo Auxiliar de Execução (JAE).

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- GESTÃO DE PESSOAS

A Unidade solicita reposição dos servidores faltantes, *“posto que (...) está há mais de ano com falta de três servidores e por período com falta de quatro, sem contar a ausência de um Oficial de Justiça. Temos contado com ajuda de um servidor da SAT (cedido de outra unidade com servidores sobrando). Servidores que precisam de muito treinamento”*.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2871/2021, sobre a adoção das medidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Titular Maria Cristina Santos Perez e Substituta Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, bem como pelo Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Busatto, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE

Vice-Corregedor Regional